



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 03 de 04

DECRETO EXECUTIVO nº 567, de 23 de março de 2004.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 683, de 23 de março de 2004,

D E C R E T A

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais), destinado abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Industria, Comércio e Desenvolvimento

16.20.606.0087.1.022 – APOIAR PROGRAMA RS RURAL.

Elemento de Despesa:3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa física.....R\$ 3.000,00

Elemento de Despesa:3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 130,00

Art.2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução do superavit financeiro:

- Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anteriorR\$ 3.130,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de março de dois mil e quatro.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Marcos Adilson Bussler,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.